DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 13 de abril de 2021 | Ano V | Edição nº 670 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Outros Atos Administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO 08/2021
ADITIVO I (Prorrogação)
CONTRATO Nº 51/2019
PROCESSO Nº. 47/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019

OBJETO: 1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE REDE DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, nos exatos termos do projeto básico e demais anexos, nos termos do contrato originário, a partir de seu vencimento em 09/03/2021, ficando a nova vigência até o dia 09/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1°, inciso III DA LEI Nº. 8666/93.

CONTRATADA: VALENTE E TERCIANO LTDA-ME

CNPJ 11.960.679/0001-87

SEM VALOR

DOURADO, 09 DE MARÇO DE 2021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO ALTERAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FINALIDADE AO CONTRATO Nº. 01/2019.

OBJETO: O contrato n° 01/2019, por este Termo Aditivo, fica aditado em sua Clausula Primeira, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DO IMOVEL LOCALIZADO À RUA 24 DE JUNHO, N° 156, CONJUNTO HAB. MODESTO DE ABREU, DOURADO/SP PARA INSTALAÇÃO DO “CONSELHO TUTELAR” do qual a LOCADORA é legitima proprietária.

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO APARECIDO BARRACA

CPF Nº 064.349.668-81

VALOR: SEM VALOR

DOURADO, 15 DE MARÇO DE 2020.

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DOIS VENTILADORES PULMONAR PORTÁTIL, que faz parte integrante do Edital de Pregão Eletronico 04/2021.

CONTRATO Nº.09/2021

Pregão Eletrônico 04/2021

PROCESSO LICITATORIO 14/2020

CONTRATADA: RIBERCARE SOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ 14.714.518/0001-00.

VALOR GLOBAL: 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

85–4.4.90.52 – 10.301.0008.2.008 – Equipamentos e

Material Permanente

Dourado, 12 de abril de 2021

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua Padre Sampaio, nº 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone: 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

O Profissional Autônomo **Luiz Pessan** (Barbeiro), CPF: 833.830.508-15, que exerce sua atividade no estabelecimento sito à Rua Dr. Marques Ferreira nº 514, Centro - Dourado/SP, fica **NOTIFICADO** que de acordo com o Decreto Estadual nº 64.994 de 28/05/2020 que institui o Plano São Paulo e a Resolução SS 75 de 02/06/2020 que dispõe sobre a manutenção da restrição do funcionamento das atividades e serviços de academias, salões de beleza, barbearias, manicures e congêneres e o Decreto Municipal 2.729 de 08/02/2021, fica proibido o atendimento presencial em serviços não essências na Fase Vermelha do Plano São Paulo, sendo permitido somente o seu funcionamento no sistema de retirada (take-away e take-out), priorizando os sistemas de entrega drive-thru e delivery, pelo período de 08 horas diárias, vedada a formação de filas externas. E que, de acordo com o Decreto nº 64.959 de 04/05/2020 o uso correto de máscaras de proteção facial é obrigatório e de acordo com a Resolução SS 96/2020 o responsável pelos recintos de que trata esta resolução, bem como responsáveis técnicos, deverão advertir os eventuais infratores sobre a proibição de sua entrada e permanência em desacordo, bem como a obrigatoriedade e a cobertura de nariz e boca e, caso persistam na conduta coibida, de imediata retirada do local.

O Profissional fica sujeito às penalidades estabelecidas no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.696 de 20/01/2021, combinadas com o artigo 112 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 e também à penalidade de multa fixada em 182 UFESP's para cada usuário existente no interior do estabelecimento no momento da fiscalização e que não estiver utilizando a máscara cobrindo corretamente nariz e boca conforme o artigo 6° da Resolução SS nº96 de 29/06/2020.

Dourado, 12 de Abril de 2021.

Renata Sordi de Lima
Supervisora da Vigilância Sanitária

Outros Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Padre Sampaio, nº 35 – Jardim Aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone/Fax 3345-3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: vigilanciasanitaria@dourado.sp.gov.br

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Dourado, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando: O artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.729/2021; o artigo 1º da Resolução SS 75 de 02/06/2020, o artigo 1º do Decreto Estadual 65.460 de 08/01/2021, combinado com o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1978 - Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Resolve:

AUTUAR a empresa CROSSDOURADO ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA, por manter seu serviço não essencial aberto e em funcionamento durante a Fase Vermelha do Plano São Paulo no dia 18/02/2021.

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para defesa ou impugnação do Auto de Infração nº 000017 (PROCESSO 3514304/014/2021), de acordo com a legislação sanitária vigente.

Dourado, 12 de Abril de 2021

Renata Sordi de Lima
Supervisora da Vigilância Sanitária

Ricardo Lutti
Diretor do Departamento de Zoonoses
e Vigilância Sanitária